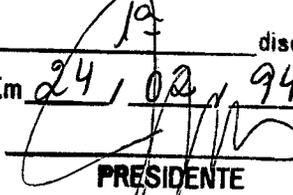




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 003/94.

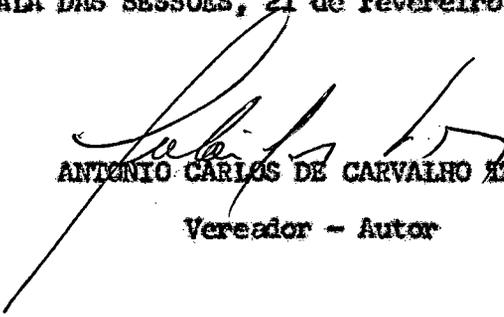
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 24	02/94
	
PRESIDENTE	

É restrito o poder de fiscalização da Câmara Municipal quanto a empresa Municipal PROCAP. Tal empresa hoje sustenta-se basicamente com o recolhimento do lixo no Município, e são raras as informações quanto ao custo de tal empreendimento para os cofres municipais. Assim sendo solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informar a esta Casa Legislativa o que abaixo expõe:

1. Qual a tonelagem média de lixo recolhida diariamente pela PROCAP ?
2. Quanto foi pago pela Municipalidade, mês a mês, durante o ano de 1.993 à PROCAP, pelo recolhimento do lixo no Município de Cabo Frio ?
3. Qual o custo da tonelada de lixo recolhida pela PROCAP durante o mês de janeiro de 1994 ?

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 1993.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BRINDADE

Vereador - Autor